

PORTARIA Nº 144/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização da 74ª SOEA, que ocorrerá em Belém- Pará, no período de 8 a 11/8/2017, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia;

Considerando que as atividades da realização da 74ª SOEA somente finalizam quando da apresentação da prestação de contas junto ao CONFEA e MUTUA;

Considerando que o controle e organização das prestações de contas, se iniciam a partir das assinaturas dos Convênios, uma vez que além da prestação de contas financeira, há também, a institucional;

Considerando que os convênios firmados para a realização da 74ª SOEA, em razão das quantias vultosas exigem acompanhamentos minuciosos para adequada elaboração da prestação de contas;

Considerando a necessidade da equipe de apoio da CORSOEA, responsáveis pelo acompanhamento e execução dos convênios, de aprimorar conhecimentos para aplicação da metodologia, bem sucedida, adotada pelo CREA-PR, durante a 73ª SOEA, realizada naquele Estado;

RESOLVE:

1- Designar a equipe composta pelas colaboradoras abaixo, para nos dias 24 e 25/05 comparecerem no CREA PR, visando adquirir conhecimentos e instrumentos de controle para a operacionalização das prestações de contas deste Regional, dos convênios firmados pelo CREA-PA com a MUTUA e com o CONFEA:

1.1- Chefe de Gabinete **Andréa Marina Cáceres Brito** e Gerente de Compras, Licitações e Contratos **Glayds do Socorro Dutra Barbosa**, para controle da prestação de contas Institucional;

1.2- Controladora **Yoná Nazaré Miranda de Macedo** e Contadora **Bruna Chaves de Oliveira**, ambas gestoras da prestação de contas Financeira ;

2- Autorizar a participação da Diretora Tesoureira **Nilma Maria Sarmiento Macedo**, para coordenar os trabalhos da equipe, no CREA-PR;

3- Autorizar ainda participação do Analista Técnico, **Francisco Antonio Souza Soares**, responsável pela TI do Regional, para comparecer ao CREA-PR, visando implementação do aplicativo de propriedade daquele Regional para utilização do CREA-PA;

4- Conceder a cada colaborador 3 e ½ (três e meia) diárias e 1 (um) AT- Auxílio Translado, bem como passagens para o trecho Belém /Curitiba/ Belém.

PORTARIA Nº 144/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE